



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP

Lei nº 14.133/2021

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE NA PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

O presente ETP pretende a conclusão da contratação por meio de ata de registro de preços, para a elaboração de relatórios gerenciais e de governança destinados ao público interno e principalmente para o público externo, considerando a necessidade de melhorar a comunicação do TRE-MT com a sociedade, visando facilitar a compreensão da população acerca das informações ali registradas e o apoio de profissionais especializados facilitará a entrega de relatórios em conformidade com todas exigências do Tribunal de Contas da União, Conselho Nacional de Justiça e Tribunal Superior Eleitoral.

Sugere-se que a vigência da ata de registro de preços propostas tenha duração de dois anos, com base no artigo 15, inciso IX, da Lei 11.462/2023 e artigo 82, inciso III da Lei 14.133/2021.

2. ALINHAMENTO ENTRE A DEMANDA E O PLANEJAMENTO DO TRE/MT

A presente contratação encontra seu alinhamento com o objetivo estratégico “*Aprimorar a gestão de investimentos, gastos e despesas*”, levando em conta a regular execução do orçamento 2023.

Especialmente, em relação ao objeto, considerando que é uma obrigação constitucional a de prestar contas à sociedade (art. 70, da Carta Magna) e temos alinhamento com um dos valores institucionais do TRE-MT:

Transparência: *Divulgar de forma clara as informações, ações e decisões institucionais, relativas à gestão do processo eleitoral. Garantia do acesso às informações, ações e decisões institucionais em observância ao princípio constitucional da publicidade.*

Em relação aos relatórios que deverão ser elaborados, temos o objetivo estratégico de “*Fortalecer a imagem institucional e a transparência do processo eleitoral e seus resultados*”, que se refere à implementação de instrumentos de comunicação para disseminação de informações institucionais, demonstrando e divulgando à sociedade a integridade e solidez do processo eleitoral.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Solução 01	Contratação de empresa especializada na produção de relatórios gerenciais, por meio de diagramação, editoração, revisão de texto, tratamento e digitalização de imagens, infográficos e tabelas e arte finalização do conteúdo e capa (combinação de cores).
Descrição da solução	Composição dos textos produzidos pelas áreas de negócio de relatórios gerenciais, com a diagramação, editoração, revisão de texto, tratamento e digitalização de imagens, infográficos e tabelas e arte finalização. A revisão ortográfica deve ser realizada por profissional devidamente qualificado com comprovação de capacidade técnica e deverá ser assinada a revisão ortográfica dos relatórios pelo profissional inicialmente habilitado. Contratada deverá realizar a revisão ortográfica em todo conteúdo dos relatórios, incluindo os elementos pré-textuais e pós - textuais, de acordo com as novas regras ortográficas da Língua Portuguesa.
Custo Estimado	O custo estimado para implementação, considerando o levantamento dos preços realizados no certame referente à produção do Relatório de Gestão do TCU de 2022, objeto do SEI n. 02651.2022-5 (id. N° 0399244) será o de R\$18,96 por folha.
Eventuais impactos ambientais ou outros aspectos julgados pertinentes; pontos positivos e negativos na solução apresentada	A solução não gerará impacto ambiental direto, pelo contrário, tratando-se de relatórios produzidos em meio digital não serão necessárias impressões dos mesmos, deixando de consumir recursos naturais. Ponto positivo a ser considerado é a solução de entrega de produto com nível profissional que os relatórios de gestão e os planos e governança requerem, pois estão diretamente vinculados à prestação de contas à sociedade.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Solução 02	Demandar a Assessoria de Comunicação Social (ASCOM)
Descrição da solução	Demandar a reduzida equipe da ASCOM para a produção dos relatórios gerenciais que são legalmente obrigatórios.
Custo Estimado	Não há custo orçamentário direto, devendo ser estimado os valores envolvidos, considerando os salários dos servidores destacados para a elaboração dos relatórios.
Eventuais impactos ambientais ou outros aspectos julgados pertinentes; pontos positivos e negativos na solução apresentada	O grande risco dessa solução é a perda de prazo para a publicação de relatórios obrigatórios, uma vez que possuem datas-limite para a disponibilização ao público externo e aos órgãos de controle. Esse risco existe em razão do número reduzido de servidores com perfil exigido lotado naquela unidade administrativa. Reforça o risco a questão da concorrência de atividades, pois a ASCOM é responsável por atender todas as unidades administrativas do TRE-MT.

4. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Propõe-se para a contratação aqui pretendida que não seja parcelada e que os relatórios sejam objeto de preço por página produzida, conforme requisição. Tecnicamente os assuntos tratados em seu bojo guardam alinhamento, pois são temáticas que possuem interlocução, pois quanto o relatório dos planos estratégicos e táticos, o da sustentabilidade, de governança e o da acessibilidade estão no rol de instrumentos da gestão estratégica institucional, bem como o relatório de gestão do TCU, além de reportarem os resultados corporativos, tratam dos aspectos de governança do Tribunal. Uma vez contabilizados os relatórios para o não parcelamento resguardamos a economia de escala da contratação pretendida, bem como o alinhamento de identidade institucional em relação aos relatórios que serão produzidos.

A pretensão de realizarmos a ata de registro de preços, se dá em razão das crescentes exigências de evolução da gestão estratégica e de governança, quanto em razão da execução de seus planos de trabalho, exigindo uma demanda



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

crescente na realização de prestação de contas dos objetivos e das metas presentes nesses instrumentos, demandando construção de relatórios suficientemente adequados.

Nesse sentido é requerido que a equipe técnica a ser contratada, envolvida em sua elaboração seja a mesma que definirá o projeto gráfico de cada relatório para que tenhamos preservada a identidade visual institucional, definida pela alta gestão para esses instrumentos de prestação de contas para a sociedade.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Devemos estimar o quantitativo considerando o número de planos atualmente existentes e publicados, bem como os relatórios obrigatórios exigidos por órgãos de controle, sem olvidar de outros relatórios não previstos que possam futuramente serem produzidos, exemplificando:

- Relatório de Gestão Anual TCU.
- Relatório da Sustentabilidade.
- Relatório do Planejamento Estratégico.
- Relatório da Acessibilidade.
- Relatórios dos Planos Diretores das Secretarias e CRE.
- Plano da Gestão.
- Plano Integrado das Eleições.

Alerta-se que, além dos planos acima citados, poderemos ter o surgimento de novas demandas de elaboração de relatórios não previstos, em razão de novas exigências dos órgãos de controle que possam sobrevir. O quantitativo estimado para um ano para a elaboração dos relatórios gerenciais está orçado para até 1.100 folhas, conforme estimativa abaixo:

RELATÓRIOS	PÁGINAS
Relatório de Gestão TCU	150
Relatório de Acessibilidade	80
Relatório do Planejamento Estratégico	70
Relatório de Sustentabilidade	100
Planos Diretores	500
Plano da Gestão	100
Plano Integrado das Eleições	100
TOTAL EM 1 ANO	1.100



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Informações da última aquisição

Contrato similar efetuado é o realizado especificamente para a elaboração do Relatório de Gestão TCU:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Data	SEI nº	Valor Unitário
1	Prestação de serviços de diagramação, editoração, revisão ortográfica, tratamento e digitalização de imagens, infográficos, tabelas e arte finalização do conteúdo e capa (combinação de cores) da publicação digital do Relatório de Gestão Anual do TRE/MT, referente ao ano base 2022.		1		02651.2022-5	R\$1.499,00

6. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado para a contratação pretendida está orçado em no máximo R\$ 41.712,00 (quarenta e um mil, setecentos e doze reais), para a produção também estimada em até 2.200 folhas para o período de dois anos.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Médio	Valor total
1	Prestação de serviços de diagramação, editoração, revisão ortográfica, tratamento e digitalização de imagens, infográficos, tabelas e arte finalização do conteúdo e capa (combinação de cores) da publicação digital de relatórios gerenciais.	Folha	2.200	18,96	R\$41.712,00
	TOTAL				R\$41.712,00



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

7. CONCLUSÃO ACERCA DA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

Ressalta-se que anteriormente a contratação paradigma atendia exclusivamente a necessidade da ASPLAN para a produção de apenas um relatório gerencial, em padrão técnico. Agora pretende-se que todas as necessidades de produção de relatórios gerenciais, obrigatórios ou não, de TODAS as unidades administrativas do Tribunal sejam atendidas.

Nesse sentido, verifica-se que a escolha proposta no presente estudo técnico preliminar é a mais adequada, sob o ponto de vista técnico conforme exposto no presente documento.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para fins de habilitação, o fornecedor deverá comprovar a regularidade perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, a Justiça do Trabalho e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Deverá também apresentar atestados ou certidões expedidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Em termos de qualidade do produto, temos em vista a referência trazida pelo Tribunal de Contas da União, em relação a produção dos relatórios em formato de relato integrado, tendo a criação de valor como cerne¹, trazendo um documento conciso, com foco estratégico e orientação para o futuro, cujo objetivo principal é explicar como a organização gera valor público ao longo do tempo para suas partes interessadas.

Além do padrão sugerido pelo TCU para relatórios de prestação de contas, aspecto que precisa ser observado é em relação à acessibilidade, os relatórios produzidos que deverão observar o manual do TCU, "Criando Documento Digitais Acessíveis²", visando promover independência e autonomia aos indivíduos com deficiência ou mobilidade reduzida, por meio de recursos técnicos que tornem os relatórios acessíveis.

¹ Formato de relato integrado, disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/contas/contas-e-relatorios-de-gestao/prestacao-de-contas/relato-integrado.htm>

² Documento disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/tcucidades/publicacoes/detalhes/criando-documentos-digitais-acessiveis.htm>



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a produção de relatórios em padrão oficial e profissional teremos a melhoria na comunicação da prestação de contas sobre os resultados da gestão do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso em relação aos órgãos de controle, bem como em relação à sociedade, isso permitirá mais transparência, facilitando o entendimento do cidadão comum sobre informações como a aplicação do dinheiro público gerenciado do no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.

10. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A presente demanda foi prevista no Plano Anual de Contratações – exercício 2023, devidamente aprovado por intermédio da Portaria nº 377/2022.

11. MODALIDADE DE LICITAÇÃO A SER UTILIZADA PARA A SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Para a contratação pretendida verifica-se a necessidade de realização de pregão eletrônico, nos termos do art. 28 da Lei 14.133/2021.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DOS CONTRATOS, QUANDO FOR O CASO.

Será necessário que o fiscal do contrato pretendido gereencie o volume de folhas digitais consumidas para produção dos relatórios para se evitar que o limite anual estimado seja consumido antes da elaboração dos relatórios obrigatórios para os órgãos de controle, a exemplo do Relatório de Gestão Anual para o Tribunal de Contas da União.

A interlocução técnica para produção dos relatórios deverá ser realizada pelos gestores responsáveis dos planos a que se referem os relatórios.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Por tratar-se de produção de relatórios em meio digital, essa contratação tem impacto zero em termos de consumo de matérias primas, muito menos em relação a destinação de eventuais materiais para reciclagem, bem como rejeitos. Podemos comparar com a produção tradicional de relatórios impressos, por óbvio, com consumo de matéria prima, bem como necessária logística para reciclagem dos papéis consumidos para sua produção. Nesse sentido, os relatórios gerenciais em meio digital consomem muito menos energia se comparado ao produto-padrão adotado como referência.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

André Luiz Régis Emidio

Assessor-Chefe de Planejamento e Gestão Estratégica